



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70



**Lei Municipal nº 368/2014**

Santa Cruz do Xingu/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

*Dispõe sobre a autorização de inclusão de ação na LDO/2014, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no anexo I da Lei Municipal nº. 349/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte ação.  
2103 – Construção, Adequação, Ampliação da Escola Estadual

Órgão:	06	Secretaria Municipal de educação	
Unidade:	002	Fundo Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa:	1009	Toda Criança na Escola	
Atividade:	2103	Construção, Adequação, Ampliação da Escola Estadual	<b>R\$ 592.872,81</b>

**Art. 2º** - Está Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Santa Cruz do Xingu/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Em 14 de fevereiro de 2014.